



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CEP: 36.970-000  
**LEI MUNICIPAL Nº 1529, DE 22 DE JULHO DE 2011**

*“Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências – Rua Delfina Vicente Nasser”*

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **“Delfina Vicente Nasser”** a rua localizada na **Vila Santo Antônio**, Centro, neste município. Doravante passa a se chamar **Vila Santo Antônio, Rua Delfina Vicente Nasser**, complementando assim o devido endereço.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a rua que por esta lei forá denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim – MG, 22 de JULHO de 2011.

*Ronaldo Lopes Correa*

---

Ronaldo Lopes Correa  
Prefeito Municipal